

P O R T A R I A Nº 071/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12274/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 22/12/2024 a 21/03/2025 perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **GEISA ROSA TAVARES**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 12590, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal